



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia
Cristã **27**
DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 1707/2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 09/10/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

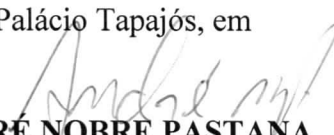
O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 723/2018**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma “urgente e imediata”, após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: RECUPERAÇÃO DO BECO BOM SOSSEGO, ENTRE AVENIDA TOMÉ DE SOUZA E RUA HUMBERTO ALVES, BAIRRO SANTARENZINHO.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, trata-se de um sonho e um anseio das famílias moradoras das referidas vias públicas em serem agraciadas com a recuperação, uma vez que amenizará os transtornos causados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos da seca. A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo causar prejuízos enormes as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizando a situação com a aplicação de ações preventivas. Portanto, a solicitação da recuperação da Rua em questão, certamente irá amenizar as dificuldades dos moradores, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais ali localizados. Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Santarenzinho.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em _____ de setembro de 2019.


ANDRÉ NOBRE PASTANA
André do Raio-X
Vereador - Democrata Cristão/DC